



# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

Brumado, de 09 de julho de 2019

Edição Diária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado a Tomada de Preços nº 011/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de recargas de cartuchos e peças de impressora em atendimento as demandas das Secretarias Municipais, que será realizado no dia 24/07/2019 às 08h00min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição no link: <http://diariooficial.pocoos.ba.gov.br/> a partir da publicação do seu resumo. Os demais atos deste processo serão publicados no-diário oficial do Município. Poções/BA, 09 de julho de 2019. Presidente da CPL: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado a Tomada de Preços nº 012/2019, tendo como objeto a prestação de serviço de engenharia para pavimentação de ruas do bairro alto do Paraíso na sede deste Município, que será realizado no dia 24/07/2019 às 09h30min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição no link: <http://diariooficial.pocoos.ba.gov.br/> a partir da publicação do seu resumo. Os demais atos deste processo serão publicados no-diário oficial do Município. Poções/BA, 09 de julho de 2019. Presidente da CPL: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado a Tomada de Preços nº 013/2019, tendo como objeto a prestação de serviço de engenharia para melhorias Sanitárias Domiciliares no Bairro Primavera/Mogoiós, sede deste Município, conforme SICONV nº 802809/2014, convênio nº 0170/2014 - MS/FUNASA, que será realizado no dia 25/07/2019 às 08h30min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição no link: <http://diariooficial.pocoos.ba.gov.br/> a partir da publicação do seu resumo. Os demais atos deste processo serão publicados no-diário oficial do Município. Poções/BA, 09 de julho de 2019. Presidente da CPL: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizado a Tomada de Preços nº 014/2019, tendo como objeto a prestação de serviço de engenharia para melhorias Sanitárias Domiciliares no Bairro Bela Vista, sede deste Município, conforme SICONV nº 802828/2014, convênio nº 0171/2014 - MS/FUNASA, que será realizado no dia 25/07/2019 às 10h00min na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição no link: <http://diariooficial.pocoos.ba.gov.br/> a partir da publicação do seu resumo. Os demais atos deste processo serão publicados no-diário oficial do Município. Poções/BA, 09 de julho de 2019. Presidente da CPL: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 067/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 065/2019 FMS objetivando serviços de Especializado em Anestesia, de acordo a Tabela 01 (item 12), oriundos do Credenciamento nº 002/2018. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de PEDRO AURÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA, regularmente inscrito no CRM nº 018.698/BA e CPF sob o n.º. 007.099.825-69, domiciliado a Rua Arthur Seixas nº 65, Apt 203, Residencial Ilha Ibiza, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-00, Valor global R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais.) Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 03/06/2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 067/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 065/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2018, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de PEDRO AURÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA, regularmente inscrito no CRM nº 018.698/BA e CPF sob o n.º. 007.099.825-69, domiciliado a Rua Arthur Seixas nº 65, Apt 203, Residencial Ilha Ibiza, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-00, Objeto serviços de Especializado em Anestesia, de acordo a Tabela 01 (item 12), oriundos do Credenciamento nº 002/2018..valor global de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e nove mil e duzentos reais.) constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-065/2019 FMS vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: PEDRO AURÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA, regularmente inscrito no CRM nº 018.698/BA e CPF sob o n.º. 007.099.825-69, domiciliado a Rua Arthur Seixas nº 65, Apt 203, Residencial Ilha Ibiza, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-00, E Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma

do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03/06/2019. Leandro Aratijo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 067/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX065/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 001/2019, OBJETO - serviços de Especializado em Anestesia, de acordo a Tabela 01 (item 12), oriundos do Credenciamento nº 002/2018..E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de PEDRO AURÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA, regularmente inscrito no CRM nº 018.698/BA e CPF sob o n.º. 007.099.825-69, domiciliado a Rua Arthur Seixas nº 65, Apt 203, Residencial Ilha Ibiza, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-00 Valor Global de: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais.) Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito 03/06/2019. Leandro Aratijo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº139/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-067/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de - PEDRO AURÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA, regularmente inscrito no CRM nº 018.698/BA e CPF sob o n.º. 007.099.825-69, domiciliado a Rua Arthur Seixas nº 65, Apt 203, Residencial Ilha Ibiza, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, CEP: 45.000-00, Objeto serviços de Especializado em Anestesia, de acordo a Tabela 01 (item 12), oriundos do Credenciamento nº 002/2018... conforme Inexigibilidade nº INX-065/2019 FMS, Data do Contrato 03/06/2019. Valor do Contrato: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais. Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Aratijo Mascarenhas.

### TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 16/2019

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES HILDEVAN DE SOUZA SILVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, situada à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Aratijo Mascarenhas, Prefeito Municipal e do outro lado a HILDEVAN DE SOUSA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 22.306.189/0001-88, com endereço comercial Rua Santos Dumont, nº 173, bairro Centro, Poções - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Hildevan De Sousa Silva, brasileiro, solteiro, micro empresário, portador da cédula de identidade nº 10102561-06, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 044.371.585-80, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 177, bairro Centro, Poções - Bahia CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 046/2018 e ata de registro de preços nº 065/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 11/2019, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 65, § 8º, com enfoque neste processo, e em concordância ao Artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93, exemplifica a seguir a inclusão nos termos do contrato a inserção de Dotação Orçamentária relacionada a seguir;

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária que a partir deste termo passa a ser :

ÓRGÃO	30100 - Gabinete do Prefeito 30200 - Secretaria Municipal de Adm. E Planejamento 30300 - Secretaria Municipal de Finanças 30400 - Secretaria Munic. De Agricult. Meio Ambiente de Desenvol. Rural 30500 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serv. Públicos.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.01.01 - Gabinete do Prefeito 03.01.06 - Departamento de Esporte, Turismo e Lazer 03.01.07 - Departamento de Cultura 03.02.01 - Secretaria Municipal de Adm. E Planejamento 03.03.01 - Secretaria Municipal de Finanças 03.04.01 - Secretaria Munic. De Agricult. Meio Ambiente de Desenvol. Rural 03.05.01 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serv. Públicos
ATIVIDADE PROJETO	4.122.04.2.003 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito 27.812.02.2010 - Manutenção de Departamento de Esporte e Lazer 13.392.02.0.011 - Manutenção de Departamento de Cultura

	4.122.04.2.012 – Manutenção da Sec. Municipal de Administ. E Planejamento. 4.123.05.2.013 – Manutenção da Sec. Municipal de Finanças 20.608.06.2.014 – Manutenção da Sec. De Agricult., Meio Ambiente e Desenv. Rural 15.451.07.2.019 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de consumo.
FONTE	00 – Recursos Ordinário

## II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

## III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

Permanece o Foro da Cidade de Poções, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas, Prefeito, Secretários e Setor contábil.

Poções, 13 de junho de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal

Gustavo Correia Silva  
Setor Contábil da Prefeitura

## TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## DISTRATO AMIGÁVEL

### DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO 002/2019 – REFERENTE A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÕES E A EMPRESA JOÃO GUILHERME NETO EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob no 14.242.200/0001-65 com Sede na Praça da Bandeira, nº 24, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas, doravante denominado Contratante, e a EMPRESA JOAO GUILHERME NETO - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.445.150/0001-50, com endereço comercial à Avenida Conego Python, nº 418, Centro - Poções - Bahia, doravante denominado(a) simplesmente Contratado(a), neste ato representada pelo Sr. João Guilherme Neto, inscrito no CPF sob o nº 435.895.967-91 e RG nº 1391254775 SSP/BA, resolvem celebrar o presente Distrato Amigável ao Contrato 002/2019, originado na modalidade licitatória Pregão Presencial nº 058/2017, formulando para tanto, seus termos e que vão consignados nas cláusulas e condições que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente DISTRATO AMIGÁVEL, pelo fato de que alguns itens esgotaram na planilha de preço, que é composta de quantitativo, e são essenciais para continuidade do serviço prestado pelas secretarias, em especial a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, registrado sob o Contrato nº 002/2019 dando por encerrado o mesmo, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Os termos contido na Cláusula anterior objetiva ao cumprimento do preceito estabelecido na Clausula oitava do Contrato de nº 002/2019 e ainda no artigo 79, Inciso II, § 1º da Lei no 8.666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - ...

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

## CLÁUSULA TERCEIRA

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de POÇÕES - Ba, para dirimir dúvidas ou questões contratuais.

Poções - BA, 11 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Poções  
Representada pelo Prefeito Sr. Leandro Araújo Mascarenhas

JOAO GUILHERME NETO - EPP  
Empresa Contratada

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019,

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019, contrato serviços de assessoria ao departamento de compras do município de Poções, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município. CONTRATADO LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA, pessoa Física, Inscrição no CPF sob o nº 066.262.755-50, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 621, Bairro; Poções - BA, CEP 45.260 -000,, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 6.720,00 seis mil e setecentos e vinte reais) com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 14 de junho de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina

Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019,

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA, pessoa Física, Inscrição no CPF sob o nº 066.262.755-50, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 621, Bairro; Poções - BA, CEP 45.260 -000,, O OBJETO: serviços como instrutor de Ballet, para os alunos do Centro de Convivência Fortalecimento de Vínculos (SCFV, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, valor de R\$ 6.720,00 seis mil e setecentos e vinte reais) com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019, devendo ser celebrado o contrato com: LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2019). Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019,

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019- OBJETO: contrato serviços de assessoria ao departamento de compras do município de Poções, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA, pessoa Física, Inscrição no CPF sob o nº 066.262.755-50, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 621, Bairro; Poções - BA, CEP 45.260 -000,, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 6.720,00 seis mil e setecentos e vinte reais)) com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/ 2019/2019 FMAS DISPENSA Nº 44/ 2019/2019 FMAS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas CONTRATADO - LUCAS AGUIAR TOMAZ FERREIRA, pessoa Física, Inscrição no CPF sob o nº 066.262.755-50, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº 621, Bairro; Poções - BA, CEP 45.260 -000,, OBJETO: contrato serviços de assessoria ao departamento de compras do município de Poções, junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste Município. Oriundo da Dispensa de Licitação Nº 054/2019, Data do Contrato 14/06/2019; Valor do Contrato: R\$ 6.720,00 seis mil e setecentos e vinte reais) Vigência 31/12/2019, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

EXTRATO DE CONTRATOS - MÊS DE JUNHO DE 2019				
NOME- OBJETO	CONTRATO	VALOR	PRAZO	TIPO DE CONTRATO
ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS E CIA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ02.728.712/0001-57 com endereço comercial Av. Pampas 95, Patagônia, Vitória da Conquista-BA, CEP: 45065070, objeto a prestação/ execução de Serviço de reposição de peças da máquina Pá Carregadeira New Holland, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, deste município.	CONTRATO Nº 168/2019	R\$ 1.430,00	11/06/2019 A 30/08/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LIDYANE SANTANA FERREIRA, devidamente inscrito no CNPJ 10.348.432/0001-74 com endereço comercial Rua Corpus Christi, Nº 170 Comercio, Centro Poções -BA, objeto a prestação/ execução na aquisição de Produtos Agrícolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos, deste município	CONTRATO Nº 171/2019	R\$ 3.990,00	19/06/2019 A 31/12/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RICARDO DE SOUZA SILVA DE POÇÕES, devidamente inscrito no CNPJ 23.679.414/0001-21 com endereço comercial Rua Corpus Christi, nº 158/B Comercio, Centro Poções -BA CEP: 45260-000 objeto a prestação/ execução na reposição de fios de Nylon, nas rocadeiras corta grama, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos, deste município.	CONTRATO Nº 171/2019	R\$ 3.990,00	19/06/2019 A 31/12/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ERONEI ROCHA DA SILVA, inscrito no CPF: 015.456.085-55 com endereço Rua Otaviano Farias, nº 310, Bela Vista / Poções - BA, CEP - 45.260-000 objeto a prestação/ execução de Serviço de arbitragem de jogos das modalidades: Futebol de Campo, jogos de 80 a 90 minutos de duração - equipe composta por 01 árbitro, 02 assistentes, referente a 1ª etapa, neste município.	CONTRATO Nº 162/2019	R\$ 2.000,00	05/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JOSÉ ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 003.436.295-93 com endereço Rua Fláudio Cunha Neto, nº 420, Alto da Vitória Poções -BA, CEP: 45260-000 objeto a prestação/ execução de Serviço de arbitragem de jogos das modalidades: Futebol de Campo, jogos de 80 a 90 minutos de duração - equipe composta por 01 árbitro, 02 assistentes, referente a 5ª etapa, neste município.	CONTRATO Nº 166/2019	R\$ 2.000,00	05/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JOSERMARIO CARDOSO SANTOS, inscrito no CPF: 040.561.155-24 com endereço povoado do fomento, s/n casa, zona rural objeto a prestação/ execução de Serviço de arbitragem de jogos das modalidades: Futebol de Campo, jogos de 80 a 90 minutos de duração - equipe composta por 01 árbitro, 02 assistentes, referente a 4ª etapa, neste município	CONTRATO Nº 165/2019	R\$ 2.000,00	05/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JOVELINO ALVES FERREIRA DE ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.989.385/0001-73, com endereço comercial a Avenida Juscelino Kubistchek nº 400, Bairro Pinha, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, objeto a prestação de serviços de torno mecânico e embuchamento nas possíveis eventualidades que possam acontecer na frota municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município	CONTRATO Nº 155/2019	R\$ 3.900,00	03/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
JURANDI DE ARAUJO, inscrito no CPF: 019469135-70 com endereço AV. Vitória da Conquista, 648, Alto da Vitória, Poções - BA objeto a prestação/ execução de Serviço de arbitragem de jogos das modalidades: Futebol de Campo, jogos de 80 a 90 minutos de duração - equipe composta por 01 árbitro, 02 assistentes, referente a 3ª etapa, neste município	CONTRATO Nº 164/2019	R\$ 2.000,00	05/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LUCIANO BARBOSA, devidamente inscrito no CPF 274.637.348-52 com endereço Praça da Bandeira 02, Centro, Poções - BA, CEP 45.260, objeto a prestação/ execução de Serviço de animação de festa no intuito de animar a criançada e o público alvo na praça da juventude com o palhaço Chevrolet. Que ocorrerá nos dias 06 a 09 de junho a fim de fomentar a cultura local, trazendo entretenimento e lazer deste município.	CONTRATO Nº 167/2019	R\$ 3.950,00	05/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SAYRON SILVA FARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.625/0001-10 com endereço Rua João Gonçalves, nº 154, Vitória da Conquista - BA, CEP - 45.000-845 objeto a prestação/ execução de Serviço na conferência mensal da conta de Linhas de Celular, no qual será conferido se os valores cobrados estão de acordo com o contrato firmado, configurações das linhas no sistema de Gestor e verificação do pacote de minutos, junto e sob as ordens da Secretaria de Administração e Planejamento deste município	CONTRATO Nº 157/2019	R\$ 3.850,00	03/06/2019 A 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



THIAGO DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF: 963.557.495-86 com endereço Rua Otaviano Farias, nº 310, Bela Vista / Poções - BA, CEP - 45.260-000 objeto a prestação/ execução de Serviço de arbitragem de jogos das modalidades: Futebol de Campo, jogos de 80 a 90 minutos de duração - equipe composta por 01 árbitro, 02 assistentes, referente a 2ª etapa, neste município	CONTRATO Nº 163/2019	R\$ 2.000,00	05/06/2019 À 31/07/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SELMA VIEIRA DE ANDRADE SILVA, inscrita no CPF sob o nº 030969115-09 com endereço Rua Ragis Pacheco, Nº310 - APT, Centro, Poções / BA, CEP: 45.260 - 000, objeto a prestação/ execução de Consertos de 6 fogões industriais pertencentes as escolas da rede municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste município	CONTRATO Nº 162/2019	R\$ 3.900,00	14/06/2019 À 14/08/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COPEFAMA COMERCIO DE PEÇAS E FABRICAÇÃO DE MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.967.906/0001-21, com endereço Rua Presidente Juscelino Kubistchek, nº 518, <del>Ituba</del> Poções - BA, CEP 45.260-000, objeto prestação de serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos e equipamentos da Unidade de Pronto Atendimento junto e sob as ordens da Secretaria Municipal de Saúde deste município	CONTRATO Nº 138/2019FMS	R\$ 3.900,00	03/06/2019 À 31/12/2019	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

28 de junho de 2019  
João Pedro Ribeiro do Nascimento  
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019 FMS

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO CONTRATO Nº 45/2019 FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES - BAHIA, sito à Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÕES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cardeal da Silva, 75 sala, centro, Poções/Ba, Centro - CEP. 45.260-000 inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 11.113.324/0001-52, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Jorge Luis Santos Lemos, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 466.638.785-49, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, com endereço comercial Rua da Bolívia 223-Granjas Rurais Pres / Salvador / Ba/ 41230-195, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 45/2019 FMS, vinculado ao Pregão Nº 069/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição, mediante as cláusulas e condições seguintes, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 45/2019 FMS, objetivando o fornecimento de medicamento para atender a Secretaria Municipal de Saúde e os setores a ela vinculada, deste Município.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo ao Contrato originário sob nº 45/2019 FMS, através do PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo terá vigência do dia 03 de julho de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica devido ao fato da empresa contratada, ter atrasado na faturação dos serviços a Prefeitura Municipal de Poções, para o cumprimento do referido contrato, uma vez que, o prazo do contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela, considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º e art. 65, II, b, §1º. Assim também, como em foco na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 62 ainda explica que "o pagamento da despesa só será efetuada quando ordenado após sua regular liquidação", e no artigo 63 acrescenta que, "§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I - o contrato ajuste ou acordo respectivo", regularmente, motivando, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, evitando assim, prejuízos para a população. Segue anexo cópia do contrato.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 03.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
03.07.01 - Fundo Municipal de Saúde de Poções  
ATIVIDADE/PROJETO: 2.038 - Manutenção da Secretaria de Saúde.  
2.040 - Gestão das Ações de Atenção Básica.  
2.041 - Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica.  
2.042 - Gestão das Ações de Vigilância de Saúde  
2.044 - Manutenção de Bloco MAC - Média e Alta Complexidade  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de consumo  
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita  
FONTE: 02 - Receitas e Transferências de Impostos  
14 - Transferências de Recursos

#### V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### VI - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.  
6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 28 de junho de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Jorge Luis Santos Lemos  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICO E HOSPITALAR LTDA

#### CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO VINCULADO CONTRATO Nº 39/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES EMPRESA VITÓRIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 - CENTRO - Poções - Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representado pelo Ilm.º Leandro Araújo Mascarenhas, Prefeito Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa VITÓRIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.689.755/0001 - 85, sediada na Av. Presidente Dutra, 1701, Letra B, Bairro Jurema, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.023-165, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato 06/2019, vinculado ao Pregão Nº 039/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Aquisição, mediante as cláusulas e condições seguintes, nos seguintes termos:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 06/2019, objetivando fornecimento de serviços automotivas e elétrica para atender as diversas secretarias deste Município.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo ao Contrato originário sob nº 06/2019, através do PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo terá vigência do dia 28 de junho de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de continuar o fornecimento de serviços automotivas e elétrica para atender as diversas secretarias deste Município e realizar o cumprimento integral do contrato já firmado com a Contratada, ensejando, desta feita, melhor adequação às finalidades do interesse público, para o cumprimento do referido contrato. Considerando ainda, que a Lei 8.666/93 e a suas alterações posteriores permite no seu artigo 58 c/c com o art. 57, inciso II, e parágrafo 4º. E ainda havendo a necessidade que a empresa conclua as atividades constantes do objeto do contrato vinculado ao Pregão Presencial 039/2018, em tempo, uma vez que o prazo no contrato originário não foi suficiente para a conclusão do objeto em tela e ainda com base no Parecer Jurídico, dessa forma, o ADITIVO DE PRAZO, para a continuidade das atividades, em tela e ainda com base no Parecer Jurídico.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.04.01 - Secretaria Munic. De Agricult. Meio Ambiente de Desenvol. Rural
ATIVIDADE / PROJETO	03.05.01 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serv. Públicas
ELEMENTO DE	2.014 - Manutenção da Sec. De Agricult., Meio Ambiente e Desenv. Rural
	2.019 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica.

#### V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

#### VI - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Poções - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções - Bahia, 27 de junho de 2019.

Leandro Araújo Mascarenhas  
Prefeito Municipal  
Contratante

VITÓRIA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

**AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2019**

CONSIDERANDO a urgência na realização do Pregão Presencial nº 017/2019 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, destinados à manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Malhada - Bahia), no dia 17/07/2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que não houve qualquer tipo de alteração nas condições estabelecidas no edital - Pregão Presencial nº 017/2019, salvo a mudança na data de abertura da sessão;

CONSIDERANDO que foi dada a devida publicidade ao ato por meio de publicação no Diário Oficial do Município, portanto, não haverá prejuízo aos licitantes;

RESOLVE remarcar a sessão de abertura da Licitação nº 017/2019, modalidade Pregão Presencial (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, destinados à manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde, deste município de Malhada - Bahia), para o dia 18 de Julho de 2019, às 15:00 horas, na sala de Licitações e Contratos, sede da Prefeitura Municipal de Malhada, Centro, Malhada-BA. Informações gerais através dos telefones: (77) 3691-2145 / 3691-2149 ou pelo e-mail: licitacao@malhada.ba.gov.br. Pregoeiro: João Batista Pereira de Souza.



## **PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL**

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS  
- EDITAIS  
- CONVOCAÇÃO  
- LICITAÇÃO  
- BALANÇOS  
- AVISOS  
- CONTAS PÚBLICAS  
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

☎ (77) 3441-7081 ☎ (77) 99804-5635  
✉ editor@jornaldosudoeste.com  
[www.jornaldosudoeste.com](http://www.jornaldosudoeste.com)

 **Jornal do Sudoeste**  
Apenas a verdade.

